



# Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981  
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB**

**ANO XXI - Nº. 113074/18 - QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2020**

## ATO DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DATADO DE 23/01/2020

**PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**LICITAÇÃO:** FOXX URE - JP AMBIENTAL S.A.

**CONTRATO Nº 00003/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviço de destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário ambientalmente legalizado.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa nº 00001/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do Valor

O valor dos serviços do presente termo aditivo será de **R\$ 14.230,08 (Quatorze mil, duzentos e trinta reais e oito centavos)**, que corresponde a **25%** do valor do contrato original, considerando o acordo com a justificativa do presente termo em anexo.

**ASSINATURA DO ADITIVO: 15.05.2020**

**JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO**

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00003/2020-CPL DE 23.01.2020  
DISPENSA N.º 00001/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE S  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, E A EMPRESA FOX  
URE - GP AMBIENTAL S.A, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRAT  
CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORM  
ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Ri  
Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representada Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto, Brasileir  
Casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, 33 - Centro - Rio Tinto, - PB, CPF n  
343.031.974-91, Carteira de Identidade nº 826863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lad  
FOXX URE - GP AMBIENTAL S.A - RUA.MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 110 MANAÍRA - JOÃO PESSOA  
PB, CNPJ nº 16.731.167/0001-62, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, objetivando promove  
alterações ao contrato original, decorrente da **DISPENSA N.º 00001/2020**, por necessidade de dar continuidade  
execução dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do valor

O valor dos serviços do presente termo aditivo será de R\$ 14.230,08 (Quatorze mil e duzentos e trinta reais e oit  
centavos), que corresponde a 25% do valor do contrato original, considerando o acordo com a justificativa do present  
termo em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Das Disposições Gerais.

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrat  
original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um s  
efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio Tinto - PB, 15 maio de 2020

TESTEMUNHAS





PELO CONTRATANTE

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

~~PREFEITO~~

**JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO**

Prefeito

343.031.974-91

PELO CONTRATADO

  
FOXX URE - GP AMBIENTAL S.A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
DISPENSA N.º00001/2020**

**EXTRATO DE PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 23.01.2020**

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Rio Tinto e **FOXX URE - GP AMBIENTAL S.A**  
**CONTRATO N.º 00003/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviço de destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário ambientalmente legalizado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** **DISPENSA N.º00001/2020**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do valor

O valor dos serviços do presente termo aditivo será de **R\$ 14.230,08 (Quatorze mil e duzentos e trinta reais e oito centavos)**, que corresponde a **25%** do valor do contrato original, considerando o acordo com a justificativa do presente termo em anexo.

**ASSINATURA DO ADITIVO: 15.05.2020**